



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO CM Nº 321, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE  
COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO  
CURSO “LEI ANTICORRUPÇÃO: ASPECTOS  
RELEVANTES AS CÂMARAS MUNICIPAIS”  
EM BELO HORIZONTE/MG.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, participará do Curso “Lei Anticorrupção: Aspectos Relevantes às Câmaras Municipais” em Belo Horizonte/MG, nos dias 21, 22, 23 e 24 de junho de 2016.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: Vagner José Ferreira, Iron Tomaz de Almeida, Gil Wagner Martins de Oliveira Nogueira, Chico Candinho e Ademilton Leal, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 20 de junho de 2016.

**Vereador Ricardo Oliveira de Freitas**  
**Ricardo Baiano**  
Presidente